Hernando de Talavera e algumas de suas palavras às mulheres castelhanas (século XV)

Hernando de Talavera and some of his words to Castilian women (15th century)

Danielle Oliveira Mércuri *
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca

Resumo

Conforme asseverou o medievalista francês, Georges Duby, em uma de suas obras, as mulheres medievais foram, especialmente a partir do século XII, convidadas a depositar confiança nos prelados da igreja a fim de que pudessem ser capazes de corrigir a si mesmas. Destarte, não poucos foram os clérigos que, segundo as reflexões de Duby, se dedicaram a elaborar obras que ensinassem às senhoras e damas de seu tempo como deveriam se portar e se conduzir virtuosamente. Partindo dessa perspectiva, ainda que com o olhar voltado para outro horizonte, pretendemos, nesse artigo, mapear de que maneira Hernando de Talavera (1428-1507), clérigo atuante no contexto da corte da rainha da dinastia de Trastâmara, Dona Isabel (1451-1504), compôs um conjunto de ditos e interditos para as mulheres quatrocentistas do reino castelhano. Buscaremos, dessa forma, analisar mais especificamente quais foram as palavras dirigidas pelo prelado castelhano a duas de suas penitentes: a rainha, Dona Isabel, e uma nobre do reino chamada Dona Maria Pacheco, para que as ajudassem a modificar seus hábitos e suas condutas de acordo com as expectativas de seus contemporâneos.

Palavras-chave: Hernando de Talavera, Mulheres, Prescrições.

Abstract

As asserted by the French medievalist Georges Duby in one of his works, medieval women were, especially from the twelfth century on, invited to place their trust in the prelates of the church so that they could be able to correct themselves. Thus, according to Duby's reflections, not few clerics devoted themselves to writing works which would teach the ladies and dames of their time how to behave and conduct themselves virtuously. From this perspective, while still looking at another horizon, we intend in this article to map how Hernando de Talavera (1428-1507), a clergyman acting in the context of the queen of the Trastamara dynasty court, Dona Isabel (1451- 1504), composed a set of sayings and interdicts for the Castilian kingdom fourteenth-century women. Therefore, we will try to analyze more specifically what were the words spoken by the Castilian prelate to two of his penitents: the queen, Dona Isabel, and a noblewoman called Dona Maria Pacheco, to help them modify their habits and behavior according to the expectations of their contemporaries.

Keywords: Hernando de Talavera, Women, Rules.

● **Enviado em: 01/11/2019**
● **Aprovado em: 24/11/2019**

* Doutora em História e Cultura Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca.

O medievalista francês Georges Duby dedicou especial atenção à composição de uma história das mulheres em suas obras: *O cavaleiro, a mulher e o padre; Idade Média, Idade dos homens; Heloisa, Isolda e outras damas do século XII*; e *Eva e os padres*. Em tais textos, escritos entre as décadas de 80 e 90 do século XX, e a despeito de suas especificidades, Duby tratou do cotidiano, da vida íntima, das relações entre os homens e mulheres e principalmente da interdependência entre o que se esperava que as mulheres fossem e a forma como se apresentavam. Alertava o medievalista, nessas obras, sobretudo para o fato de que ao historiador cabia um certo cuidado em relação à natureza dos documentos que envolvessem mulheres, uma vez que neles se podia notar muito mais as palavras dos homens, seus valores, do que propriamente o que elas teriam sido no medievo – dado, a propósito, inapreensível. Na coletânea de ensaios *Idade Média, Idade dos Homens*, ao percorrer o mundo delas através da análise do casamento, do amor e dos tipos de mulheres idealizados na Idade Média, Duby parte da constatação de que é impossível separar a história das mulheres da história dos homens, pois, segundo ele, "é preciso estudar conjuntamente a evolução da condição de cada um dos sexos."[1]

Em *Heloísa, Isolda e outras damas do século XII*, por intermédio das representações que foram feitas das trajetórias pessoais de algumas mulheres, tais como Heloísa, Isolda, Juette e outras mais, esse historiador busca alcançar os fragmentos do cotidiano de cada uma delas, bem como os comportamentos e condutas que se esperava que elas tivessem. Nessa reflexão, Duby alerta que é possível verificar um lento movimento, iniciado no século XII, de valorização das mulheres, um processo em que também elas poderiam servir, em alguns casos, como exemplo. Tais mudanças de atitude estariam ligadas, segundo o historiador, aos mecanismos de civilidade e polidez colocados em evidência nas cortes medievais, à emergência da urbanidade e à valorização do amor. Desse modo, ao longo do século XII, o olhar dos homens sobre as mulheres teria sido menos desdenhoso e teria possibilitado a construção de novas imagens e representações.[2]

Já em *Eva e os Padres*, Duby tenta perceber o mundo das mulheres medievais a partir do que os homens letrados de então, principalmente os clérigos, haviam dito sobre ele. Nesse sentido, inicia sua abordagem por intermédio da análise do *Livro das Maneiras*, escrito pelo bispo Étinenne de Fougères no século XII, sermonário em que pela primeira vez elas são mencionadas de forma mais direta, ou melhor, como dotadas de um moral peculiar e sujeitas

1 DUBY, G. *Idade Média, Idade dos Homens*. Do amor e outros ensaios. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p.94.

2 LEITE, M. M. S. B. Representações femininas na Idade Média: o olhar de Georges Duby. In *Sitientibus*: Feira de Santana, 1999, jul./dez, nº 21, p.37-50.

às fraquezas comuns. A partir desse livro, Duby recompõe um emaranhado de textos escritos por clérigos nos quais as mulheres são vituperadas como pecadoras, luxuriosas e desviantes. Retoma, ademais, algumas obras preparadas pelos prelados em que os mesmos tentaram reger a intimidade das almas das mulheres através das confissões, delimitando, por conseguinte, o que poderia ou não ser considerado pecaminoso e, de certo modo, quais condutas deveriam ter as penitentes para que se desviassem dos caminhos impuros aos quais estavam tão predispostas.

Partindo dessas reflexões de Duby, especialmente das que evidenciam a preocupação dos clérigos medievais de "ajudar as virgens a permanecer puras, as viúvas a permanecer castas, as damas a comprimir bem sua função de esposa"[3], ou seja, de apresentar às mulheres palavras que as auxiliassem a serem virtuosas, propomos nesse artigo uma trajetória parecida. Assim como fizera Duby ao mapear as palavras dos prelados medievais dirigidas às mulheres, sobretudo a partir do século XII, será nosso fito analisar de que forma também um clérigo, Hernando de Talavera (1428-1507), atuou na corte castelhana do século XV escrevendo às mulheres no sentido de apresentar-lhes conselhos, prevenir-lhes contra suas cobiças, dirigir-lhes a consciência, aconselhar-lhes sobre como convenientemente cumpririam seus deveres, isto é, com o objetivo de ensinar-lhes a triunfar sobre si.[4]

Considerado por Pedro Martír de Anglería um homem "experiente, ensinado" e um notável "conselheiro" dos reis católicos, Hernando de Talavera ocupou lugares e funções de destaque na corte castelhana.[5] Nela ingressou como confessor dos reis por volta dos primeiros anos da década de setenta, do século XV. Serviço que prestou por pouco tempo ao rei Fernando, mas que se estendeu, no caso da rainha Isabel (1451-1504), por cerca de vinte anos. Defendeu diante dessa monarca, ao lado de Antonio de Nebrija (1441-1522), o valor da palavra como instrumento capaz de organizar e unificar o reino, apoiando a publicação da primeira gramática castelhana. Igualmente em defesa da palavra, evidenciou o relevante peso que atribuía ao vernáculo na educação e disciplina dos súditos e fiéis, dentre outras ocasiões: compondo cartilhas para catequizar os povos do reino, preparando traduções, elaborando tratados que ajudassem a moralizar e organizar a conduta dos homens e especialmente das

3 DUBY, G. *As damas do século XII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2013. p.302.
4 DUBY, G. *Eva e os Padres:* Damas do século XII. São Paulo, Companhia das Letras, 2001. p. 90-91.
5 Essa descrição é feita por Pedro Martír de Anglería em carta enviada a Hernando de Talavera, no dia 15 de outubro de 1488. A carta foi publicada por: IANNUZZI, I. *El poder de la palabra en el siglo XV*: Fray Hernando de Talavera. Espanha, Junta de Castilla y León. Consejería de Cultura y Turismo, 2009. p. 129-130.

mulheres, bem como incentivando a instalação da tipografia, com vistas a facilitar que estes e outros textos alcançassem um público mais amplo.[6]

A despeito de não ter dedicado os seus escritos somente ao tema da educação das mulheres, muito versou sobre esta questão, provavelmente motivado pela rainha, a quem prestou o serviço de guia espiritual, pela fama que sua assistência religiosa e moral alcançou entre algumas nobres mulheres do reino e pelas atribuições que assumiu, ao longo de sua vida, ocupando alguns cargos na hierarquia eclesiástica. Com efeito, o prestígio alcançado como confessor e autoridade eclesiástica, exercendo, dentre outras, as funções de prior e bispo, permitiu-lhe falar das e às mulheres, dirigindo-lhes palavras sobre como deveriam se conduzir.[7] À vista disso, analisaremos a princípio em que sentido essas funções exercidas por Talavera lhe conferiram permissão e renome para elaborar algumas normativas de comportamentos para algumas das receptoras desses seus discursos, a saber: a rainha, Dona Isabel, e uma nobre chamada Dona Maria Pacheco. Partindo de alguns elementos significativos e comuns nessas normativas, como a tentativa de regular o tempo e orientar as práticas delas, examinaremos qual foi o percurso trilhado por esse frei jerônimo nessas gramáticas. Nosso ponto de partida será, pois, avaliar como, na condição de confessor, Talavera esteve próximo da rainha e de uma nobre e, investido dessa função, escreveu-lhes algumas recomendações ligadas ao aproveitamento do tempo.

A partir do IV Concílio de Latrão, realizado em 1215, havia sido instituída – segundo as disposições do cânon XXI – a obrigação sacramental dos homens e das mulheres de, "tendo atingido a idade de discernimento, confessarem fielmente todos os seus pecados, pelo menos uma vez ao ano, diante de um sacerdote, e realizarem a melhor penitência imposta".[8] Desde o século XIII, portanto, a escuta dos pecados por um clérigo e sua autorização para julgar e penitenciar os pecados dos fiéis eram considerados imprescindíveis na sagração da vida dos cristãos e na condução da salvação de suas almas. Conforme o cânon XXII, do citado concílio, ao confessor cabiam os cuidados com a alma e a saúde espiritual dos fiéis, antes mesmo que qualquer médico cuidasse dos males que acometiam o corpo, pois considerava-se que

---

6 IANNUZZI, I. *Educar a los cristianos*: Fray Hernando de Talavera y su labor catequética dentro de la estructura familiar para homogeneizar la sociedad de los Reyes Católicos. Nuevo Mundo. Colóquio Familia y organización social en Europa y América siglos XV-XX Murcia-Albacete 12-14, s/p., dez. 2007. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/19122>. Acesso em: 24 out. 2019.

7 CODET, C. Hablar de la mujer o hablar a la mujer en tiempos de los Reyes Católicos: visiones contrastadas en tres tratados de Hernando de Talavera. In *La Clé des Langues*. Lyon: ENS Lyon/DGESCO, mai. 2010. Disponível em: <http://cle.ens-lyon.fr/espagnol/hablar-de-la-mujer-o-hablar-a-la-mujer-en-tiempos-de-los-reyes-catolicos-visiones-contrastadas-en-tres-tratados-de-hernando-de-talavera--95016.kjsp>. Acesso em: 22 out. 2019.

8 *CÂNONES DO IV CONCÍLIO DE LATRÃO.* Disponível em: <http://legacy.fordham.edu/halsall/basis/lateran4.asp>. Acesso em: 29 out. 2019.

somente depois de recobrada a saúde espiritual poderia ser restaurado o bem-estar corporal.[9] Conduzidas pelo confessor, a confissão e a penitência passavam a integrar, assim, o caminho apresentado aos cristãos para que examinassem sua consciência, pagassem por seus pecados e garantissem, através da mortificação física e espiritual, o perdão, ou seja, o livramento dos empecilhos que, ainda vivos, os impediam de alcançar a saúde espiritual e corporal e, depois de mortos, lograr a glória eterna e a graça de Deus.[10]

Se a figura do confessor gozou de tal importância na absolvição dos pecados e na condução da salvação das almas dos homens comuns, grande relevância ela passou a ganhar junto do rei, cujos pecados se considerava que reverberavam além da esfera pessoal, afetando sua linhagem e todos aqueles que, no reino, viviam sob sua condução.[11] Hernando de Talavera, retomando as palavras de Isidoro de Sevilha, lembrava, a propósito disso, que o monarca era quem "sustentava os povos e estava cercado e encarregado deles", logo, "por onde quer se movessem e fossem o rei e a rainha nos costumes honestos e desonestos", o povo os seguia.[12] Ou seja, os pecados dos reis e das rainhas não só colocavam em risco as suas almas como punham em perigo a boa marcha política do reino, visto que os súditos, por tomarem os soberanos como modelo, eram conduzidos para a mesma direção que eles. Daí o papel fundamental dos confessores régios. Deles dependia que os reis e rainhas cuidassem do regramento de si, evitando os pecados, e que, consequentemente, por intermédio do modelo personificado pelos soberanos fosse garantido aos homens e às mulheres do reino um espelho de virtudes que lhes ensinasse o bem-comum e lhes encaminhasse para a salvação eterna. No entanto, além das funções penitencial e religiosa, os confessores acabaram assumindo outros papeis junto dos reis.[13]

Alguns monarcas castelhanos, sobretudo aqueles da dinastia de Trastâmara, haviam mostrado muitos cuidados com a escolha de seus confessores, assim como grande dependência em relação às orientações dadas por eles. Isabel, no ano de 1471, ainda na condição de princesa, pelos cuidados que teve com este tema e por seus esforços junto à cúria

9 Ibid.

10 DELUMEAU, J. *A confissão e o perdão*: as dificuldades da confissão nos séculos XIII a XVIII. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. p. 13-14. SOTO SÁBANOS, J. M. Visión y tratamiento del pecado en los manuales de confesión de la baja edad media hispana. *Hispania Sacra*, 2006, v. 58, n. 118, p. 411-447.

11 NOGALES RINCÓN, D. Confesar al rey en la Castilla bajo medieval (1230-1504). In: CARRASCO MACHADO, A. I; RABADE OBRADÓ, M. D. P. (coord.). *Pecar en la Edad Media*. Madri, Sílex, 2008. p. 56-57.

12 TALAVERA, H. El tratado sobre el vestir, calzar y comer del arzobispo Hernando de Talavera. Edição preparada por Teresa de Castro. *Revista Espacio, Tiempo y Forma*. Historia Medieval, 2001, série 3, t. 14, p. 47.

13 Os confessores reais teriam saído do anonimato pelos esforços dos reis da dinastia de Trastâmara, sobretudo a partir do reinado de Juan I, de conceder-lhes não somente funções eclesiásticas, mas também políticas. NIETO SORIA, J. M. *Iglesia y Genesis del Estado Moderno en Castilla (1369-1480).* Madri: Editorial Complutense, 1994. p. 140-150.

papal, recebeu do papa, Sisto IV, autorização para escolher o seu confessor e, três anos mais tarde, ganhou do mesmo pontífice outra licença que permitia a este seu guia espiritual absolver-lhe de todos os pecados.[14] Alguns fatores teriam motivado Isabel, já na condição de rainha, a receber em sua corte, como seu confessor, Hernando de Talavera. Provavelmente, entre os anos de 1475 e 1476, já era conhecida a fama que ele, exercendo o ofício de prior do Monastério jerônimo de Nossa Senhora do Prado, de Valladolid, havia alcançado como guia espiritual. A isso, somava-se o prestígio que este clérigo havia conquistado entre os homens letrados do reino, depois de ter assumido, entre 1463 e 1466, a cátedra de Filosofia Moral na Universidade de Salamanca. Notoriedades que teriam motivado a monarca a escolhê-lo, mas que se associava a uma prática muito comum entre os reis da dinastia de Trastâmara: atribuir confiança nos conselhos espirituais e políticos dos sacerdotes da ordem dos jerônimos.[15]

Ao longo do século XV, os clérigos dessa ordem assumiram paulatinamente um relevante protagonismo nas reformas políticas e religiosas conduzidas pelos reis dessa dinastia, bem como contribuíram na construção da legitimidade régia. É certo que, depois desta escolha, Talavera influiu cada vez mais na condução pessoal e governativa da citada monarca, assumiu diversas funções delegadas por ela no reino, tomando a frente de responsabilidades no meio cortesão e na hierarquia eclesiástica castelhana que incluíram, dentre outras coisas, regular a postura da rainha e das outras mulheres.[16] A trajetória de Hernando de Talavera na corte de Isabel foi, pois, representativa das diversas atribuições que um confessor régio poderia assumir.

Nas missivas trocadas entre a penitente régia e seu confessor é possível notar a importância que ela conferia às palavras dele, assim como a sua recorrente necessidade de apelar aos conselhos do clérigo. Isabel dizia sentir "consolação" com as palavras desse prelado e a ele lembrava que, além do conforto que suas cartas lhe traziam, elas lhe davam "vida".[17] Ao seu confessor pedia, em uma das epístolas que lhe enviara de Barcelona – após a

14 NOGALES RINCÓN, D. Confesar al rey en la Castilla bajo medieval (1230-1504). In: CARRASCO MACHADO, A. I; RABADE OBRADÓ, M. D. P. (Coord.). *Pecar en la Edad Media*. Madri: Sílex, 2008. p. 59.

15 Embora nem todos os confessores dos reis trastâmaras tenham tido atribuições políticas muito claras. COUSSEMAKER, S. Les confesseurs hiéronymites des souverains castillans, de 1373 à 1474. Quels confesseurs pour quels rois? Actes des congrès de la Société des historiens médiévistes de l'enseignement supérieur public, *29º Congrès. Les serviteurs de l'Etat au Moyen Âge*. Pau, 1998, p. 85-103.

16 NIETO SORIA, J. M. *Iglesia y Genesis del Estado Moderno en Castilla (1369-1480)*. Madri, Editorial Complutense, 1994. p. 149.

17 OCHOA, E. *Epistolario Español*. Colección de cartas de españoles ilustres antiguos y modernos. Madri, Imprenta y estereotipia de M. Rivadeneyra, 1870, t. II. p.16.

tentativa de assassinato do rei Fernando[18] e na qual refletia sobre a necessidade de bem morrer dos reis[19] – que cuidasse do preparo de um memorial de suas dívidas, para que os "empréstimos, os serviços e os danos das guerras passadas" fossem pagos e, com isso, nenhum dos seus súditos e naturais deixasse de ser restituído durante a sua vida e após a sua morte.[20] Em outras cartas, demandava a ele orientações a respeito da condução do casamento de seus filhos e conselhos sobre "outros negócios maiores do reino e da boa governação deles". Tanta era a confiança depositada pela rainha nos ensinamentos de Talavera que ela o julgava, mesmo quando não estivesse presente na corte, melhor capacitado para lhe dar "parecer sobre tudo", pois considerava que ninguém melhor do que este clérigo saberia "sentir e louvar a paz", dizendo e ensinando a todos o que eles deveriam fazer a Deus para tê-la e para agradecer outras graças recebidas. Reputava-lhe, inclusive, a competência de "bem repreender o que tivesse que repreender, do que se devia repreender" acerca de tudo e todos no reino.[21]

Investido de tal autoridade e em resposta às demandas da rainha, Talavera, por sua vez, escreveu-lhe conselhos relativos ao regimento do reino. Nestes, ensinou-lhe a agradecer os benefícios recebidos e, exercendo seu papel de guia do regramento moral da monarca, advertiu-lhe sobre os excessos relacionados aos tipos de roupas que trajava e dava às suas damas e admoestou-lhe a respeito da prática da dança e das touradas nas festas cortesãs.[22] Como salientava este prelado, esses excessos e práticas deveriam ser repreendidos porque repercutiam para além da moral da monarca, ou seja, também impactavam na maneira como ela e o seu reino eram vistos e avaliados pelos reinos estrangeiros.[23] Ora, como é possível perceber, o papel de confessor régio não se restringia aos cuidados que este deveria ter com a moral e a alma régias, pois a essa função espiritual eram agregadas tarefas relativas ao regimento do reino, próprias da interpenetração, nos reis, das esferas política e religiosa.[24] Ao

---

18 No dia 7 de dezembro de 1492, quando a corte estava em Barcelona, o rei Fernando foi alvo de um atentado cometido por Juan de Cañamás. BLATTE Y PRATS, L. El atentado contra Fernando el Católico, y el municipio gerundense. *Cuadernos de Historia Jerónimo Zurita*, 1966-1967, n. 19-20, p. 231-239.

19 Também a morte dos reis deveria ser exemplar, isto é, acompanhada do recebimento litúrgico dos sacramentos e de sinais marcantes de sua virtuosidade e sacralidade. Ver em: MATROSO, J.*O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa, Editora Sá da Costa, 1995. p.187-200.

20 OCHOA, E. *Epistolario Español*. Colección de cartas de españoles ilustres antiguos y modernos. Madri: Imprenta y estereotipia de M. Rivadeneyra, 1870, t. II. p.15

21 Ibid., p. 16.

22 GÓMEZ REDONDO, F. *Historia de la prosa de los Reyes Católicos*: El umbral del Renacimiento. Madri, Ediciones Cátedra, t. I, 2012. p. 659.

23 OCHOA, E. *Epistolario Español*., t. II. p. 19. Acerca dos significados que as roupas régias, especialmente as da rainha Isabel, poderiam ter para os reinos estrangeiros, ver: MARINO, N.F. La indumentária de Isabel la Católica y la retórica visual del siglo XV. *Atalaya*. Revue d'études médiévales romanes, n. 13, nov. 2013.

24 De acordo com as reflexões de Ernst Kantorowicz, o rei na Idade Média foi visto a partir de seu aspecto dual. Dualidade alcançada através da sagração com os santos óleos, que permitia fazer do corpo humano

confessor régio não cabia, como nos fazem supor as missivas trocadas entre o jerônimo e a rainha, apenas aconselhar sobre assuntos estritamente religiosos ou de consciência, a ele convinha orientar os soberanos sobre todos os assuntos que afetavam suas decisões políticas e o regimento do reino. Por isso, podiam ser incluídos entre os temas sob os cuidados dos confessores régios: a política matrimonial dos infantes, a administração das rendas e dívidas régias, as relações estabelecidas com os outros reinos, a escolha dos oficiais, a regulação da agenda dos monarcas, dentre outras questões de ordem prática.[25]

No sentido de orientar a rainha sobre como ela deveria se organizar para reger o reino, Talavera preparou-lhe até mesmo um memorial acerca da ordem que ela deveria ter no despacho de seus negócios. Segundo as palavras do prelado, ele escrevia esse memorial para que a "muito excelente alma" da rainha "vivesse contente", "descansada, e sua sereníssima consciência descarregada, e sua real pessoa aliviada e livre para tomar as recreações e passatempos necessários à vida humana". Justificava ainda a escrita desse seu texto dizendo à rainha que, se ela o seguisse nas suas orientações, poderia "mais livremente descansar de suas árduas ocupações". Para que Isabel conseguisse conjugar o tempo dedicado ao regimento do reino àquele consagrado ao cuidado de si e de sua casa, seu confessor propunha-lhe que tivesse atenção a quatro aspectos: que distribuísse e encomendasse os negócios a "pessoas idôneas", que ordenasse a essas pessoas "cuidado" na expedição desses negócios, que "confiasse" nelas e que tivesse "constância insuperável" nisso. Quer dizer, para o prelado, se a rainha escolhesse bem os seus oficiais régios e pudesse confiar neles, a concretização e condução do despacho dos negócios do reino exigir-lhe-iam menos trabalho e lhe sobraria tempo para outras atividades.

A fim de que isso ocorresse, depois de escolhidos esses oficiais, recomendava-lhe que destinasse cada dia da semana a determinadas tarefas, a saber: terças, quintas e sábados à assinatura de documentos; o horário das quatro, nas terças, à consulta ao seu Conselho; esse mesmo horário, nas quartas, à escuta do contador maior; uma hora das suas segundas e quintas respectivamente ao seu confessor e aos seus fiscais; todas as noites à distribuição das

do rei um corpo também divino; pela atribuição do lugar de vigário da justiça divina na terra; e pelo caráter dual de seus corpos, um místico e imortal, outro terreno e mortal. *Os dois corpos do rei*. Um estudo sobre a teologia política medieval. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

25 NOGALES RINCÓN, D. Confesar al rey en la Castilla bajo medieval (1230-1504). In CARRASCO MACHADO, A. I; RABADE OBRADÓ, M. D. P. (Coord.). *Pecar en la Edad Media*. Madri: Sílex, 2008. p. 59. NIETO SORIA, J. M. *Iglesia y Genesis del Estado Moderno en Castilla (1369-1480)*. Madri: Editorial Complutense, 1994. p.72-73.

cartas e petições; dentre outras.[26] Talavera zelava, portanto, pela organização e condução do tempo que cabia à monarca dedicar aos assuntos do reino, sem ignorar que da boa regulação desses assuntos dependia o bom aproveitamento do tempo despendido pela rainha no regramento de si. Como as esferas temporal e espiritual compunham a condição dual dos reis medievais, dupla era, pois, a tarefa do confessor régio, então responsável por lidar simultaneamente com a pessoa do rei e o regimento do reino, com o caráter circunstancial dos assuntos terrenos e eterno dos sagrados.[27]

Não foi, no entanto, somente à rainha a quem Talavera prestou esse tipo de assistência, não foi apenas a ela que o jerônimo apresentou um roteiro de como bem gerir o tempo, assim como não foi ela a única a atribuir confiança nos conselhos e nas palavras deste prelado. Também investido da autoridade de confessor e, por conseguinte, envolvido pela motivação de ordenar e conduzir a vida de seus penitentes, este clérigo recebeu o encargo de preparar uma normativa para outra mulher do reino. Em 1475, para orientar Dona Maria Pacheco a respeito de como ela deveria "ordenar e ocupar" os seus dias, de modo que pudesse "aproveitar bem o seu tempo", Talavera escreveu-lhe *Avisación*. A nobre, a propósito, era esposa do Conde de Benavente, Rodrigo Alfonso Pimentel, e estava ligada matrimonialmente a uma das famílias que tinha apoiado os reis católicos para se estabelecerem no poder, auxiliando-os contra as investidas dos portugueses que defendiam os direitos sucessórios de Juana, a suposta filha de Enrique IV.[28] Membro do círculo de mulheres que foi digno da confiança da rainha e que viveu em torno dela, a condessa de Benavente acompanhou a monarca em algumas de suas viagens pelo reino e, como boa parte da nobreza que tomou a realeza como modelo, escolheu como seu confessor o mesmo homem que prestava assistência religiosa à rainha.[29] Foi, desse modo, na condição de responsável pela alma e saúde espiritual,

---

26 TALAVERA, H. Memorial para la Reyna cerca de la orden que debia tener en el despacho de los negocios. AGS, Estado- Castilla, leg. 1, fol. 81, [autografado sem data]. In: IANNUZZI, I. *El poder de la palabra en el siglo XV*., p. 508.

27 As atividades ligadas ao regimento do reino e aquelas relativas às funções eclesiásticas não foram encaradas separadamente por Talavera. Ao auxiliar na organização da cidade terrestre, ele considerava estar ajudando na preparação da cidade de Deus. Vale lembrar, que Talavera participou ativamente da elaboração do pedido régio de ajuda financeira, feito às igrejas, para que o reino tivesse recursos na guerra contra os portugueses. LADERO QUESADA, M. A. Fray Hernando de Talavera en 1492: De la corte a la misión. *Chronica Nova*, 2008, n. 34, p. 262.

28 Afonso V, rei de Portugal e tio de Juana, se casou com sua sobrinha, então com 13 anos, em 29 de maio de 1475. Momento em que invadiu as terras de Castela reivindicando os direitos sucessórios de sua esposa. AZCONA, T. *Isabel La Católica.* Estudio crítico de su vida y su reinado. Madri: Biblioteca de autores cristianos, 1993, p. 263-267.

29 CODET, C. "Queréis saber, muy noble señora": jeux de pouvoir dans les prologues de trois traités d'éducation destinés aux femmes (fin XVe- début XVIe). *Cahiers d´études hispaniques médiévales*, 2002, n. 35, p. 246.

bem como de homem douto e digno da confiança real e cortesã que Talavera atendeu ao pedido de Dona Maria Pacheco, preparando-lhe *Avisación*.

Neste texto, tal como naqueles preparados para a rainha Isabel, embora sem a preocupação de lidar com os assuntos do regimento do reino, este clérigo concedeu um lugar relevante ao tempo. Essa importância derivava, como Talavera fazia lembrar à nobre senhora no primeiro dos quatorze capítulos deste tratado, da sua preciosidade[30], uma vez que, além das virtudes teologais e morais serem acrescentadas no seu decorrer, aproveitar o tempo adequadamente, dizia o clérigo, retomando as palavras de Sêneca, "fazia os homens merecerem e alcançarem glória maior do que a de muitos anjos".[31] Por isso, antes de apresentar à nobre a diretiva que ele lhe havia preparado, dizia-lhe que essa incumbência era muito importante e, igualmente, muito difícil. Sobretudo porque se tratava da ordenação do devir de uma mulher nobre e casada. Pois bem, confrontando os textos destinados à penitente régia e este preparado à nobre, podemos perceber que, assim como o confessor tinha levado em consideração a especificidade da condição daquela, quando lhe escreveu os textos dedicados a ordenar o tempo, também tinha se dirigido à condessa de Benavente, inicialmente recordando-lhe as peculiaridades de sua condição, isto é, de mulher nobre e casada.

A respeito das dificuldades com as quais Maria Pacheco teria que lidar para ordenar o seu tempo, especialmente aquelas ligadas à sua estirpe, Talavera destacava que, conquanto a desordem fosse especialmente prejudicial aos nobres, provavelmente por que deles se esperava a perpetuação do equilíbrio, da harmonia e das virtudes transmitidos por seus antepassados e/ou mimetizados nas cortes[32], era muito comum que eles tivessem a vida e o tempo desordenados. Destarte, pedia à condessa que atentasse para alguns "pecados e males comedidos em palácios e casas de grandes", tais como: fazer do "dia a noite e da noite o dia", dormir e recrear em excesso, cometer atos de luxúria, gastar demasiadamente com velas, lenhas e outras muitas coisas. Fazendo, pois, uma crítica à desordem da vida palaciana e cortesã[33], Talavera frisava que a primeira das dificuldades que Maria Pacheco teria que lidar

30 TALAVERA, H. De cómo se há de ordenar el tiempo. Avisación a la virtuosa e muy noble señora Dona Maria Pacheco, condesa de Benavente, de cómo se debe cada día ordenar e ocupar para que expienda bien su tiempo. *Escritores Místicos Españoles*. Nueva Biblioteca de Autores Españoles. Madri,Casa Editorial Bailley e Beilliére, t. I, 1911. Cap. XIV, p. 94.

31 Ibid., p. 95.

32 QUINTANILLA RASO, M C. "Nobilitas virtus causa". De la virtud al pecado en la nobleza. In: CARRASCO MACHADO, A. I; RABADE OBRADÓ, M. D. P. (Coord.). *Pecar en la Edad Media*. Madri: Sílex, 2008. p. 59.

32 NIETO SORIA, J. M. *Iglesia y Genesis del Estado Moderno en Castilla (1369-1480).* Madri: Editorial Complutense, 1994. p. 158.

33 PARRILLA, C. (Ed.). *Hernando de Talavera*. Dos escritos destinados a la reina Isabel. Valencia: Publicaciones de la Universitar de València, 2014. p. 34.

para ordenar o seu tempo era "fazer e ter vida concertada", mesmo pertencendo a uma estirpe cujos costumes e práticas justamente a distanciavam desse tipo de vida.[34]

A esse obstáculo, somava-se aquele relacionado à condição de mulher casada. "As donas casadas" tinham mais dificuldade no ordenamento de suas vidas e de seu tempo, consoante destacava o prelado, porque não tinham "liberdade para fazerem suas vontades" e deveriam se conformar com o "querer de seus maridos". No entanto, Talavera fazia-lhes uma ressalva, elas deveriam se "conformar" com as vontades deles "em tudo o que não fosse pecado mortal e venial". Considerado esse precedente, a obediência das mulheres casadas aos seus maridos, frisava o clérigo à Maria de Pacheco, devia-se a dois motivos: por um lado, à herança deixada a todas as mulheres pela "primeira mãe", "que acreditou muito rapidamente nas mentiras de Satanás e não esperou o conselho de seu bom marido, Adão"; por outro, à condição "natural" das mulheres, que por terem o "corpo fraco", "pouco esforço" e "rara discrição", deveriam obedecer ao varão, que em tudo lhes era "mais perfeito".[35] De modo notável, o prelado retomava dois princípios que tanto fizeram fortuna entre os detratores das mulheres, ao longo do medievo, para justificar a obediência e inferioridade delas: as interpretações das passagens bíblicas do *Gênesis*, que as culpabilizavam pelo pecado original[36], e os preceitos aristotélicos da inferioridade fisiológica delas.[37]

Antes de atender às expectativas espirituais de Maria Pacheco, Talavera teve, portanto, que advertir a nobre a propósito dos seus vícios legados de Eva.[38] Teve que lembrá-la das debilidades derivadas de sua natureza e da corrupção dos costumes de sua estirpe.[39] Como bem destacou este clérigo, em outro tratado de sua autoria, no qual tentou de maneira "simples" esclarecer os cristãos sobre como venial ou mortalmente pecavam contra os dez mandamentos, era importante que todos os fiéis "conhecessem seus pecados para que pudessem fugir deles". Só a lembrança dos pecados cometidos poderia permitir aos penitentes alcançar a contrição e apenas essa rememoração os conduziria a sentir dor e arrependimento.[40] Na categoria de confessor da condessa de Benavente, cabia a Talavera aproximar-se de sua penitente, acolher e apontar as debilidades dela, orientando-a sobre as

34 TALAVERA, H. *De cómo se há de ordenar el tiempo*. Cap. XIV,. p. 96-97.
35 Ibid., p. 97.
36 DUBY, G. *Eva e os Padres*. Damas do século XII. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 67.
37 Cf. ROUSSIAUD, J. *Sexualités au Moyen Age*. França: Éditions Gisserot, 2012. p. 21.
38 BECHTEL, G. *A carne, o diabo e o confessor.* Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. p. 50-55.
39 GÓMEZ REDONDO, F. *Historia de la prosa de los Reyes Católicos*: El umbral del Renacimiento. Madri: Ediciones Cátedra, t. I, 2012. p. 800.
40 TALAVERA, H. *Breve forma de confesar*. Reduciendo todos los pecados mortales y veniales a los Diez Mandamientos. Escritores Místicos Españoles. Nueva Biblioteca de Autores Españoles. Madri: Casa Editorial Bailley e Beilliére. Tomo I, Cap. XIV, 1911. p. 3.

adversidades ligadas à sua condição social e à sua vida religiosa. Mas não apenas isso. A ele cumpria apiedar-se das falhas dela, ajudando-a a encontrar esforço e perseverança para ser salva e ter uma vida virtuosa.

Vale salientar, que em meados do século XV, antes mesmo que Talavera apresentasse tal preocupação, o frei dominicano Juan López de Salamanca (1385-1479)[41], confessor da segunda condessa de Plasencia, Dona Leonor Pimentel (1435-1486), tinha preparado algumas orientações para a vida dessa sua penitente.[42] No *Libro de las historias de Nuestra Señora,*[43] o clérigo apresentava à nobre um extenso manual de meditação religiosa. Nas palavras do dominicano, este texto era organizado a partir da "fala entre duas pessoas do sexo feminino", em que uma perguntava como "discípula afetuosa por aprender", e a outra, como "mestra desejosa de ensinar e responder"[44] Construindo sua narrativa a partir de diálogos estabelecidos entre a sua penitente e a Virgem Maria, López de Salamanca, por um lado, respondia às controvérsias acerca da natureza de Maria, concedendo-lhe voz e argumentos em defesa de sua imaculada concepção; por outro, oferecia à nobre, sob a autoridade daquela que fora a mãe de Cristo, respostas às suas dúvidas espirituais e exemplos de como vencer os vícios praticando algumas virtudes. O frei dominicano indicava, nesse manual, que sua motivação para escrever derivava do seu desejo de proporcionar à condessa "o florescimento e resplandecimento de sua mocidade" instigando-lhe, por meio do diálogo com a Virgem, uma piedosa devoção.[45] Ou seja, provavelmente impelidos pelos interesses espirituais de suas nobres penitentes e conhecedores das dúvidas que rondavam suas consciências, os confessores Juan López de Salamanca e Hernando de Talavera prepararam, sob os auspícios

41 No convento de San Esteban, em Salamanca, ingressou na ordem dos dominicanos. Chegou a ser regente de estudos nesse convento e alcançou o grau de mestre em Teologia. Ganhou fama como teólogo, predicador e polemista. A serviço dos segundos condes de Plasencia, mudou-se para esta cidade, onde colaborou na construção do convento de San Vicent. JIMÉNEZ MORENO, A. Estudio sobre el Libro de las historias de Nuestra Señora. In: LÓPEZ DE SALAMANCA. J. *Libro de las historias de Nuestra Señora de Juan López de Salamanca*. Edição e estudo de Arturo Jiménez Moreno. San Millán de la Cogolla: Cilengua, 2009. p. 433.

42 Como recompensa aos serviços que López de Salamanca lhe prestara, a nobre construiu para o seu confessor, em Plasencia, um convento em homenagem a San Vicent Ferrer. Além disso, por meio de referências que constam nos inventários dos condes de Plasencia, tem-se notícias de que o clérigo também teria escrito, a pedido da nobre, uma *Vida de San Vicente Ferrer*, *Clarísimo sol de justicia* e um *Libro de la casta niña*. GÓMEZ REDONDO, F. *Historia de la prosa medieval castellana.* El reinado de Enrique IV. Madri, Edições Cátedra, 2007. p. 3859-3860.

43 A despeito de López de Salamanca ter escrito este livro em 8 partes, divididas em dois volumes, conservam-se somente 4 delas, reunidas no primeiro volume. JIMÉNEZ MORENO, A. Estudio sobre el Libro de las historias de Nuestra Señora. In: LÓPEZ DE SALAMANCA. J. *Libro de las historias de Nuestra Señora de Juan López de Salamanca*. Edição e estudo de Arturo Jiménez Moreno. San Millán de la Cogolla, Cilengua, 2009. p. 433.

44 LÓPEZ DE SALAMANCA. J. *Libro de las historias de Nuestra Señora de Juan López de Salamanca.* Edição e estudo de Arturo Jiménez Moreno. San Millán de la Cogolla, Cilengua, 2009. p. 36.

45 Ibid., p. 35.

dessas mulheres, cujas consciências se responsabilizaram por dirigir, algumas orientações morais e religiosas.[46]

Ao organizar a escrita de *Avisación*, de modo que a condessa realizasse inicialmente um exame de consciência e depois organizasse seu tempo virtuosamente, Talavera parecia repetir as práticas recomendadas aos confessores nos manuais de confissão. Tal como haviam declarado outros clérigos nos manuais de confissão que escreveram para orientar os sacerdotes no ofício deste e de outros sacramentos, Andreas Escobar em *Modus confitendi* (1415) destacava que competia ao confessor ser "doce ao corrigir", "prudente ao instruir", "caridoso ao punir", "afável ao interrogar", "amável ao aconselhar", "discreto ao impor a penitência", "suave ao escutar", "benigno ao responder".[47] Mas, antes disso, cumpria-lhe, como lembrou Martín Pérez no *Libro de las Confesiones (1316)*, sondar a condição, o estado e o ofício do penitente para compreender quais vícios eram-lhe característicos.[48]

Mostrando, assim, uma notável sensibilidade em relação à postura exigida ao confessor diante de sua penitente, bem como frente às especificidades das adversidades associadas à condição e ao *status* social dela, e só depois disso é que Talavera apresentou-lhe um programa particular de ação, assistência e ordenamento espiritual. Programa que, não obstante tenha sido preparado especialmente para que esta "muito nobre senhora" pudesse consumir e gastar seus dias, suas semanas, seus meses e seus anos virtuosamente, como alertava o clérigo, também poderia ser aproveitado pelas outras pessoas do "estado" dela.[49] Embora este tratado tenha tido a condessa de Benavente como destinatária, é importante destacar que ele acabou alcançando um público mais amplo, dada sua publicação, em 1496, conjuntamente a outros textos escritos por Talavera, que reunidos, receberam o título de *Breve y muy*

---

46 Certamente esses auspícios das nobres também estavam relacionados à memória que elas desejavam preservar de si. Segundo alguns estudos, a condessa de Plascencia teria pedido ao seu confessor este livro, justamente para confrontar a imagem negativa que o cronista Alonso de Palencia havia construído sobre ela, em uma de suas crônicas. CAMIÑA SALGADO, S. *Luces y sombra en el modelo femenino presente en la Vida de Nuestra Señora de Juan López.* Actas del IX Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval. Noia, Toxosoutos, 2005. p. 567.

47 DELUMEAU, J. *A confissão e o perdão*: as dificuldades da confissão nos séculos XIII a XVIII. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. p. 26.

48 SALINAS, C. Martín Pérez. Libro de las confesiones. Una radiografía de la sociedad medieval española. Edición crítica, introducción y notas por Antonio García y García, Bernardo Alonso Rodríguez, Francisco Cantelar Rodríguez*. Rev. estud. hist-jurídicos,* n. 26, p. 682-684, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0716-54552004002600053&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 26 out. 2019.

49 TALAVERA, H. *De cómo se há de ordenar el tiempo*. Cap. XIV,. p. 98. Todos os textos de Talavera, salvo a Católica Impugnación, permaneceram na versão manuscrita até 1496, quando os impressores de Sevilha se mudam para Granada e abrem um escritório de tipografia. PARRILLA, C. *Hernando de Talavera*. Dos escritos destinados a la reina Isabel. Colación muy provechosa, Tratado de loores de San Juan Evangelista. Edição e estudo de Carmen Parrilla. Valencia: Publicaciones de la Universidad de València, 2014. p. 33.

provechosa doctrina de lo que deve saber todo Christiano, con otros tratados muy provechosos compuestos por el arcebispo de Granada. Provavelmente por considerar que esta diretiva do tempo, endereçada a esta dama, poderia pronto servir para orientar a conduta de outras mulheres, o prelado esforçou-se para que ela, junto de outros textos de sua autoria, ganhasse um maior número de leitoras/ouvintes no reino.[50]

Segundo essa diretiva, o tempo para ser bem aproveitado deveria ser dedicado a Deus, ao cuidado de si e dos outros. A serviço de Deus e em seu louvor deveriam ser expendidas diariamente "duas horas e meia", "divididas entre três tempos", a saber: "a manhã, o meio do dia e o final dele". Todavia, alertava o prelado que as "orações vocais ou mentais" e a "adoração da santíssima missa", ou seja, a atenção e devoção das mulheres casadas não deveriam ser exageradas, pois, diferentemente do "estado dos clérigos" a quem cabia grande dedicação a Deus, as casadas deveriam realizar "orações esparsas e breves". No que tange ao tempo que a condessa de Benavente deveria dedicar a si, Talavera a aconselhava a reparti-lo entre a instrução, a sustentação e a recreação. Quer dizer, respectivamente, entre o tempo destinado à leitura, audição e comunicação com pessoas sábias; ao necessário para dormir e comer; e ao suficiente para entregar-se a "alguns passatempos honestos". Fora o tempo consagrado a Deus e a si mesma, ela era instada a dedicar-se às pessoas com as quais convivia. Àqueles que lhe eram superiores ou mais velhos, tais como: seus parentes, os eclesiásticos e seu marido; ela devia-lhes "reverência, obediência e serviço" em tudo o que não fosse contrário ao rei e à fé. Já aos seus iguais ou menores, como filhos, parentes de menor idade e vassalos, a ela competia supervisioná-los de modo que cumprissem suas tarefas.[51] Se na ordenação preparada para a rainha, Talavera não tinha dissociado os cuidados que a monarca deveria ter consigo daqueles relacionados com a condução do regimento do reino; nessa diretiva temporal que ele dedicou a Maria Pacheco, e indiretamente a todas as nobres casadas do reino, ele também não tinha separado as obrigações familiares e sociais das espirituais e devotas da esposa. Os momentos de devoção dela, embora não incluíssem a participação do marido e fossem ocasiões mais pessoais, integravam, na maioria das vezes, parte da rotina de suas outras preocupações e afazeres domésticos.[52]

De fato, como é possível notar nessas ordenações do tempo endereçadas à rainha e à nobre, Talavera tentava despertar na primeira, seguindo os passos dos regimentos de

50 CODET, C. *Femmes et éducation en Espagne à l'aube des Temps Modernes* (1454-fin desannées 1520). 2014. f.770. Tese (Doutorado) - École normale supérieure de Lyon, Lyon, 2014. p. 242.

51 TALAVERA, H. *De cómo se há de ordenar el tiempo*., Cap. XIV,. p. 98-100.

52 Embora há quem considere o contrário. FERNANDES, M.L.C. *Espelhos, cartas e guias***:** casamento e espiritualidade na Península Ibérica: 1450-1700. Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1995. p. 113.

príncipes, a responsabilidade de oferecer aos povos do reino uma imagem modelar; já na segunda, tentava alertar, seguindo os passos indicados aos confessores nos manuais de confissão, não só para a necessidade de lutar contra os defeitos próprios de sua estirpe e combater outros herdados de sua mais antiga antepassada, Eva[53], mas sobretudo sobre quão relevante era o seu esforço na realização de uma verdadeira reforma dos costumes da vida cortesã. Mesmo que para isso ela tivesse que partir de pequenos gestos, da regulação dos seus hábitos cotidianos e da ordenação virtuosa do tempo de tudo o que, na esfera familiar, lhe competia. Da regulação do foro íntimo de ambas dependia, deveras, o regimento, quer fosse da casa, quer fosse do reino. As práticas e as posturas delas repercutiam nas suas famílias, estirpes, no reino e, por vezes, no caso da rainha, para além dele, por isso cabia educá-las e orientá-las.

Não podemos desconsiderar, todavia, que a produção desses textos de caráter didático por Talavera deve ser explicada pelo fato de que algumas mulheres, a exemplo da rainha Isabel e das nobres senhoras que viviam na corte, passaram a gozar de alguma importância. Com efeito, eles foram escritos como resposta às expectativas espirituais dessas mulheres, pelo fato de que uma delas era responsável pelo regimento do reino e, acima de tudo, pelo papel crucial que a educação delas ganhou na reforma moral e religiosa realizada sob os auspícios da rainha.[54] A fim de que as contemporâneas de Isabel fossem distinguidas daquelas que lhe haviam antecedido, Talavera havia se esforçado para apresentar-lhes as pautas de condutas que, conforme seus estados, deveriam seguir.

O afã organizador evidenciado pelo clérigo o conduziu a prescrever condutas específicas para a rainha e as nobres mulheres laicas do reino. Tal como havia feito São Jerônimo, sacerdote que inspirou a ordem religiosa da qual Talavera fez parte, muitos tinham sido os esforços desse confessor da rainha na elaboração de pautas específicas para as mulheres, na construção de exemplos edificantes para que elas os seguissem e na composição dos meios para que algumas nobres conseguissem sobrelevar seu *status* a partir do exercício do ascetismo.[55]Dessa forma, ao nos indagarmos, à maneira de Duby, sobre o que sabemos dessas mulheres castelhanas, deparamo-nos muito mais com as expectativas criadas por

53 Alguns homens da Igreja procuraram inicialmente ensinar às mulheres que elas poderiam triunfar sobre si se soubessem, através da graça divina, vencer a herança de vícios legada de Eva. DUBY, G. *Eva e os Padres*. Damas do século XII. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 78-92.

54 NÚÑEZ RODRÍGUEZ, M. La dama, el matrimonio y la fama póstuma. *SÉMATA*, Ciências Sociais e Humanidades. Parentesco, família y matrimonio en la historia de Galicia, 1989, n. 2, p. 285-302.

55 RIVAS REBAQUE, F. Exempla bíblicos dirigidos a las mujeres en el epistolario de San Jerónimo. *Estudios Eclesiásticos*, v. 84, n. 330, p. 444-445, 2009.

Hernando de Talavera (pela ordem que este representava e pelos homens de seu tempo) sobre os corpos e almas delas.